

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do artigo 23°, n.°s 1 e 3 e tendo em conta o disposto no artigo 24° dos Estatutos, convoco todos os associados da Instituição para a reunião da Assembleia Geral Extraordinária que terá lugar nas instalações do Lar de São Salvador da Aramenha, pelas 19h, do dia 17 de fevereiro de 2023, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 Pedido de autorização aos sócios para aumentar o plafond da conta corrente caucionada;
- 2 Outros assuntos de interesse para a Instituição e/ou seus associados.

Nos termos do artigo 25°, n.°s 1 e 2 dos Estatutos, se à hora indicada não estiverem presentes pelo menos, mais de metade dos seus associados, com direito a voto, a Assembleia funcionará trinta minutos depois com qualquer número de associados, sendo a mesma ordem de trabalhos e no mesmo local.

S. Salvador da Aramenha, 01 de fevereiro de 2023

O Presidente Assembleia Geral

Eng⁶ Vítor Manuel Martins Frutuoso